REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2005

II

Série

Número 24

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONALDOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIA REGIONALDA EDUCAÇÃO
Rectificação
Avisos

SECRETARIA REGIONALDO PLANO E FINANÇAS
Despacho

LOJA DO CIDADÃO DAMADEIRA
Aviso

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 27 de Janeiro de 2005 e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria Técnico Superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foi nomeado definitivamente, o licenciado Nuno Miguel Azevedo Jardim, aprovado no referido concurso, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 27 de Janeiro de 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIACIVIL

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 28/01/2005, foi autorizada a concessão de Licença sem vencimento por um ano, à Doutora Samantha Janes Hughes, funcionária do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a partir de 01/02/05.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 31 de Janeiro de 2005

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 170, II Série, de 31 de Agosto de 2004, onde se lê:

« Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos para as Escolas abaixo mencionadas como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva:

... »

NOME	GRUPO
ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO - FUNCHAL	
CRISTINA MARIA MACÁRIO AFONSO GASPAR	INFORMÁTICA
RODOLFO MANUEL PEREIRA GOMES	INFORMÁTICA

deverá ler-se:

« Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi transferida para a Escola abaixo mencionada como Professora do Quadro de Nomeação Provisória:

NOME	*GRUPO*
ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO - FUNCHAL	
CRISTINA MARIA MACÁRIO AFONSO GASPAR	INFORMÁTICA

(Não são devidos emolumentos)»

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/05/30, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizado o pedido de transferência, do Técnico Superior de 2.ª Classe, PAULO LÚCIO FREITAS AZEVEDO, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, para o quadro de pessoal do Gabinete Regional de Planeamento e Recursos Educativos, para o quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, com efeitos a partir de 01/06/2003.

Funchal, 24 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRATIVA EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIALE REABILITAÇÃO

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de 2005/01/07 do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por Delegação, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Especialista (área de Terapia Ocupacional) da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2001/M de 20 de Outubro com as alterações constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/M de 29 de Janeiro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 235/90 de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará com o preenchimento da mesma.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Principais (área de Terapia Ocupacional) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de provas públicas de discussão curricular expressa no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 546/99 de 21 de Dezembro.

7.1 - Os critérios de apreciação e discussão do currículo bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da Acta do Júri do concurso, que será fornecida aos concorrentes sempre que solicitada.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
f) Identificação do concurso mediante referencia ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;

8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vinculo à função publica, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
c) Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;

8.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

9 - O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

PRESIDENTE:
- Ana Maria Sousa Freitas Mendes, Técnica Especialista de Terapia Ocupacional e Coordenadora de Profissão da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

VOGAIS EFECTIVOS:
- Maria Filomena Saldanha Marques Martins Morgado, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Terapia Ocupacional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Guida Patrício Abreu, Técnica Especialista, de Terapia Ocupacional do Serviço Regional de Saúde, E.P.E;

VOGAIS SUPLENTES:
- Maria Alice Franco Ferreira, Técnica Especialista de Terapia Ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão;
- Maria Filomena Melo, Técnica Especialista de Terapia Ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 24 de Janeiro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.° do Decreto-Lei n.° 262/88 de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação do Gabinete que coadjuva o exercício de funções dos Secretários Regionais.

Assim, ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004 de 16 de Novembro e do n.º 1 do artigo 2.°, do artigo 4.° e do artigo 7.° do citado Decreto-Lei, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças para prestar apoio Técnico, nas áreas de contabilidade e orçamento, o Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, Ricardo José Gouveia Rodrigues.

2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 6.° do Decreto-Lei n.º 262/88 de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 1 de Fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

LOJADO CIDADÃO DAMADEIRA

Aviso

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei, n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, com referência a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada no Edifício Arriaga n.º 42B, 3.º andar sala 3.2.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da sua publicação.

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, aos 31 de Janeiro de 2005.

O DIRECTOR, João Luís Lomelino de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)